



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

24/04/74 -
Dia
Hora 13:30 -

PROC. N.º 115/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:
DRA JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
IRINEU DE SOUZA contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: Entrega das Guias de A.M. e recolhimento e levantamento
F.G.T.S.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 115,174
Em 09/04/1974

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove (09) dias do mês de abril de 1974.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
IRINEU DE SOUZA.

(Reclamante)

Operário. Casado. Brasileiro.
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Residente à Rua Osvaldo Aranha, nº 3140. n/cidade. portado da C. P. —
N.º 55 008, Série 268ª, e apresentou a seguinte reclamação contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO. - Órgão Público.
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado à Rua João Pessoa, nº 1363. N/Cidade.-

Que seu CPF é 157274750; Que iniciou ^(Rua e número)trabalhando para a firma-
digo, para a Prefeitura em 08.11.72 e foi demitido, sem justa
causa, em 13.3.74; Que trabalhava em média, 8 horas p/dia; Que
percebia cr\$318,00 mensais; Que optou pelo regimem do FGTS, em
08/11/72; Que até a presente data não lhe foi fornecido o Fundo.-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

título único:.....Entrega das Guias de A.M., devidamente pre-
enchidas, para posterior recolhimento e levantamento(F.G.T.S.)
: a calcular.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o pró-
ximo dia (24) vinte e quatro de ABRIL/1 974, às (13:30) treze ho-
ras e trinta minutos, podendo nessa oportunidade, trazer documentos
e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não com-
parecimento importará no arquivamento da presente.

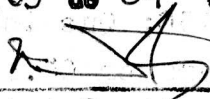
Irineu de Souza
Reclamante.:

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Sr. Of. de Just. à rede e ao Sr. Agente do I.N.P.S. Dou fé.

Montenegro, 09 de 04 de 1974



Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 115/74

NOTIFICAÇÃO

SR. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Rua: João Pessoa, nº 1363 N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: IRINEU DE SOUZA

Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari , n.º , no dia vinte e quatro (24) do mês de ABRIL/74 , às treze e trinta (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... Montenegro, , 09 de abril de 19 74

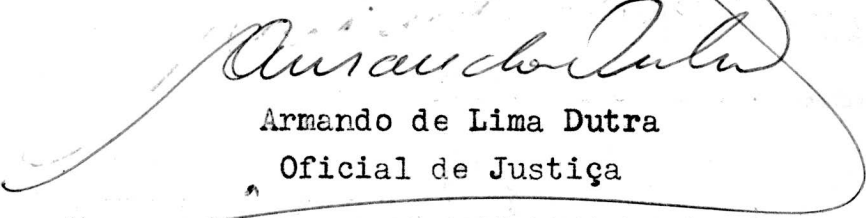
Ciente
[Assinatura]

[Assinatura]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14,00 horas, à Rua Ramiro Barcellos s/nº, sendo aí, notifiquei a Prefeitura Municipal de Montenegro, na pessoa de seu Prurador, DR. PAULO ALFREDO PETRY, tendo o mesmo assinado a contrafé, - bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 09 de abril de 1.974.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

4.
A

MONTENEGRO-RS.

Proc. nº 115/74

Re.te.: IRINEU DE SOUZA

Redo.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

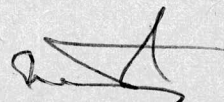
Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V. Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em " que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: IRINEU DE SOUZA e como reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, tendo sido designada audiência para o dia 24 de abril do corrente mês, às 13:30 horas.

Montenegro, 09 de abril de 1974.



MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria

16 ABR 1974

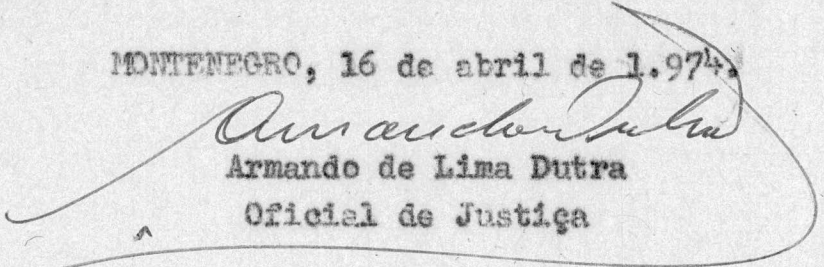
Maurício

A. Anita M. Srinagl - 42.749
CHEFE SERV. DE SEQ. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,00 horas, à Rua Clavo Bilac, esquina - Rua João Pessoa, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe da Secção de Seguros Sociais, SRA. A. ANITA M. STRINGHI, tendo a mesma assinado a coptrafé.

MONTENEGRO, 16 de abril de 1.974.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



PROCESSO Nº 115/74.....

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, as treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: IRINEU DE SOUZA, reclamante, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: Entrega das guias de A.M., devidamente preenchidas, para posterior recolhimento e levantamento (F.G.T.S.). Presentes as partes, estando a reclamada representada por seu procurador Bel. Dr. Paulo Alfredo Petry, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Pela reclamada foi entregue neste ato as guias do FGTS, dando o reclamante quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato de trabalho que manteve com a reclamada. Isento de custas. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Irineu de Souza
Reclamante

Paulo Alfredo Petry
Reclamado

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIFICADO

CERTIFICO, que o senhor

Bel. Paulo Alfredo Petry
procurador, arqu...

Substituto da Junta.

Em

Município, 24 / 04 / 1974



CHEFE DA SECRETARIA
MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estas autos concluso-
es ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 25, 04, 78




MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA